

## PARECER TÉCNICO REFERENTE À ETAPA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

### 1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

<b>Título do Projeto:</b> IMPLANTAÇÃO DA TERCEIRA FASE DO ATERRO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA		
<b>Valor Pleiteado:</b> R\$ 764.634,26	<b>Valor Contrapartida</b> R\$ 191.158,57	<b>Valor Global:</b> R\$ 955.792,83
<b>PDC:</b> PDC 3	<b>Demanda</b> Demanda Espontânea	
<b>Razão Social ou nome:</b> Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora		
<b>CNPJ:</b> 46.634.093/0001-07	<b>Município:</b> Salto de Pirapora	<b>UF:</b> SP
<b>Endereço:</b> Avenida Lydia David Haddad, nº 150		
<b>Nº do protocolo:</b> -	<b>Contrapartida:</b> 20%	
<b>Representante do tomador:</b> Tais Albuquerque Souza <b>E-mail:</b> engenharia@saltodepirapora.sp.gobr.br <b>Telefone:</b> 15 3419-9595		

### 2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

#### 2.1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Destinação adequada de resíduos sólidos urbanos de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, PGIRS Municipal e Plano de Saneamento Municipal e dar continuidade aos projetos anteriormente implantados.

#### 2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO - PDC

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador no PDC 3, SUBPDC 3.2. De acordo com o Anexo V da Deliberação do CBH-SMT nº 417, de 04/12/2020 para o

SUBPDC 3.2 o valor de recurso financeiro disponibilizado é inferior ao total pleiteado pelo tomador.

## **2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO**

Este empreendimento visa a continuidade da implantação do Aterro no Município de Salto de Pirapora, sendo:

- Fase 03: Implantação – Área de 5.552,00m<sup>2</sup> e vida útil de 31 meses.

Para melhor compreensão do empreendimento será necessário à apresentação do Projeto Completo.

## **2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

- 2.4.1** Apresentar locação do empreendimento em carta do IGC, para verificação de interferências nos recursos hídricos;
- 2.4.2** Apresentar Licença Prévia, de Instalação e de Operação;
- 2.4.3** Apresentar Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP);
- 2.4.4** Outorga de implantação emitida pelo DAEE.

## **3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, FICHA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICHA RESUMO, E ART**

### **3.1. Ficha Resumo**

- 3.1.1.** Adequar ao novo modelo do ANEXO II do MPO (Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente);
- 3.1.2.** No item 3. Empreendimento: Adequar o título (igual apresentado na Ficha de Pré-Qualificação);
- 3.1.3.** No item 3. Empreendimento: Preencher o “Quantitativos do indicador escolhido”;
- 3.1.4.** No item 3. Empreendimento: Preencher corretamente o campo “Categoria”, pois se trata de obra e não projeto de engenharia;

### **3.2. Projeto Executivo**

**3.2.1.** Apresentar o Projeto Executivo Completo da 3ª Fase do Aterro Sanitário, contendo detalhamento técnico, plantas e cortes do empreendimento, levantamento topográfico, perfil, laudos de sondagem, os ensaios geotécnicos, e memoriais;

**3.2.2.** O contrato 146/2019 cujo empreendimento é a “IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA” não encontra-se finalizado. Apresentar documento comprovando o que foi financiado anteriormente e o que está sendo pleiteado neste momento;

### **3.3. ART**

**3.3.1.** Apresentar a ART (ou RRT ou documento hábil de responsabilidade técnica emitido pelo conselho de classe).

## **4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O valor da contrapartida de 20% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2020.

### **4.1 Planilha Orçamentária**

**4.1.1** Adequar ao novo modelo do ANEXO VIII do MPO (Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente);

**4.1.2** Adequar o título (igual apresentado na Ficha de Pré-Qualificação);

**4.1.3** Na descrição do item da planilha orçamentária devem constar a referencia do orçamento, se é banco de dados SABESP ou SINAPI com seus respectivos códigos, ou se é comercial. Para itens comerciais, apresentar as 03 cotações e adotar a mediana;

**4.1.4** Inserir na planilha a Placa de Obra conforme Anexo XV do MPO, sendo que a mesma deverá possuir 24m<sup>2</sup>, e seu valor deverá constituir totalmente de contrapartida.

### **4.2 Cronograma Físico-Financeiro**

**4.2.1** Adequar ao novo modelo do ANEXO VIII do MPO (Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente);

**4.2.2** Adequar o título (igual apresentado na Ficha de Pré-Qualificação);

## 5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos, a fim de que estes estejam compatíveis e com as devidas assinaturas, e apresentar toda a documentação complementar solicitada.

Apresentar também o Plano Municipal de Saneamento Básico ou planos específicos que contemplem a execução das ações do empreendimento.

As complementações apontadas deverão ser enviadas por meio do sistema de protocolo online disponível no site da FABH-SMT no link <https://www.agenciasmt.com.br/fehidro.aspx>

## 6. CONCLUSÃO

A 2ª Etapa de implantação do Aterro encontra-se em execução – Contrato FEHIDRO nº 146/2019.

Para finalizar a aprovação do referido empreendimento, há necessidade de diversas correções para serem realizadas.



**PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes**  
**CREASP: 5062333333**

**Sorocaba, 21 de fevereiro de 2021**